

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Mapa**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope**  
**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - Gerop**

## **EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 047/2020**

- 01. DO OBJETO:** venda de **4.880** kg (quatro mil, oitocentos e oitenta quilogramas) de café em grãos, em conformidade com os dados e detalhamentos constantes dos Anexos I (Relação de Cadastro de Lotes) e II deste Edital.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **02/07/2020** às 9 horas, horário de Brasília/DF.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade **"VIVA-VOZ +"**, conforme Anexo I, por meio do Sistema de Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:**
- 4.1.** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastradas perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação e que estejam regularmente cadastradas, por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes (**SICAN**).
- 4.2.** Para se cadastrar no SICAN, o interessado poderá acessar o seguinte endereço: [www.conab.gov.br/Comercialização/Leilões Agropecuários/SICAN](http://www.conab.gov.br/Comercialização/Leilões_Agropecuários/SICAN).
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**
- 5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.
- 5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** de acordo com os preços constantes do Anexo II deste Edital, sem ICMS.
- 07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:** até o dia **09/07/2020**, após a data de realização do leilão, de forma integral, correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, mediante pagamento de Guia



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de Recolhimento da União (GRU), unidade gestora 135039, Gestão 13203, código da receita 28811-0, Embrapa Cerrados.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** o produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7, sendo que a emissão da documentação fiscal de transferência de propriedade e as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente. Para emissão de nota fiscal, o comprador deverá procurar a **Embrapa Cerrados antes da retirada do produto no endereço: BR 020, KM 18 rodovia Brasília/Fortaleza em Planaltina/DF, telefone (61) 3388-9854.**

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo II deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** após o pagamento do produto e do custo operacional a que se refere o item 17.5, **até o fim da quinzena** na qual for emitida a nota fiscal de venda, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DO PRODUTO:** de acordo com o constante do Anexo II deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:**

**12.1.** No caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.2.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

**14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente a AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

**14.2.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento do custo operacional na forma do subitem 17.5 deste Aviso.

## **15. DAS PENALIDADES:**

- 15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1 e/ou 14.2, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.
- 15.2.** Nas infrações previstas no subitem 14.1 e 14.2, o infrator será incluído no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis.

**16. DA REABILITAÇÃO:** a reabilitação do adquirente incurso no subitem 15.2 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.
- 17.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Embrapa Cerrados. **Telefones: (61) 3388-9862, (61)3388-9881 e (61)3388-9979.**
- 17.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.
- 17.4.** Esta operação será realizada **na forma do Regulamento para Comercialização de Produtos para Terceiros (30.913)** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab – SEC Nº 002/04.
- 17.5.** O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado a Bolsa que intermediou a operação, **até o 5º (quinto) dia útil após a data de realização do leilão. Essa Bolsa repassará os valores arrecadados, conforme estabelece a Cláusula Nona - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Mapa**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope**  
**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - Gerop**

**ANEXO II**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 047/2020**

**RELAÇÃO DE CADASTRO DOS LOTES**

Lote	Ofertante	CNPJ/CPF Insc. Estadual	Produto Safrá: 2015/2015	Quantidade (kg)	Preço Abertura R\$/Kg <b>Sem ICMS</b>	Local de Armazenagem
01	Embrapa Cerrados	<b>CNPJ</b>  00.348.003/0039-93  <b>Inscrição Estadual:</b>  07.316.897/004-52	Café Conilon Safrá 2017/18 Tipo 7 - 1ª Escolha	650	<b>2,90</b>	SIA Trecho 05 Lote 300/400. Setor de Indústria Brasília/DF.
02			Café Conilon Safrá 2017/18 Tipo 8 - 2ª Escolha	830	<b>2,00</b>	
03			Café Conilon Safrá 2018/19 Tipo 7 - 1ª Escolha	1.500	<b>4,13</b>	
04			Café Conilon Safrá 2018/19 Tipo 8 - 2ª Escolha	1.900	<b>3,87</b>	

**TOTAL GERAL                    4.880**



# Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

25/06/2020

Relação do Cadastro de Lotes  
202001050047 02/07/2020

10:38

<b>Lote : 1</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	CONFORME ANEXO II
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
SIA TRECHO 5 N 300/400 - BRASÍLIA- DF	Safra: 2017 / 2018
Banco : Agência :	Quant.: 650,0
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 2</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	CONFORME ANEXO II
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
SIA TRECHO 5 N 300/400 - BRASÍLIA- DF	Safra: 2017 / 2018
Banco : Agência :	Quant.: 830,0
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 3</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	CONFORME ANEXO II
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
SIA TRECHO 5 N 300/400 - BRASÍLIA- DF	Safra: 2018 / 2019
Banco : Agência :	Quant.: 1.500,0
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 4</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	CONFORME ANEXO II
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
SIA TRECHO 5 N 300/400 - BRASÍLIA- DF	Safra: 2018 / 2019
Banco : Agência :	Quant.: 1.900,0
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

---

**Total Geral : 4.880,0**